



RELATÓRIO COMISSÃO DE ÉTICA **2º QUADRIMESTRE DE 2021**

1. OBJETIVO

Apresentar o relatório de atividades da Comissão de Ética, referente ao período de *maio a agosto de 2021*, conforme previsto nas normas do Esporte Clube Bahia.

2. REFERÊNCIAS

2.1. A Comissão de Ética, por determinação do Estatuto do clube, no art. 34, tem a atribuição de apreciação e julgamento de processos éticos que envolvam qualquer Sócio, integrante dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e da Diretoria Executiva, em face de conduta incompatível com as normas internas.

2.2. O Regimento Interno do Conselho Deliberativo do ECB desenvolve mais essa definição atributiva, no art. 35, determinando que cabe à Comissão de Ética a apreciação, em caráter preliminar, a produção de parecer prévio e julgamento de processos éticos que envolva qualquer sócio, integrante dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e da Diretoria Executiva, em face de conduta incompatível com as normas internas do clube, respeitando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, cabendo-lhe conduzir, dentro do conselho, o processo disciplinar.

3. ATIVIDADES

3.1. Esta Comissão instalou seus trabalhos e elegeu sua coordenação em fevereiro de 2021, sendo coordenador o conselheiro Fernando Antonio Brandão Galvão e subcoordenador o conselheiro Luiz Cláudio Amado de Moraes.

3.2. Em face de pedido do conselheiro Nelson Alves Ribeiro, este foi substituído pelo conselheiro Luis Leite, o qual tomou posse e passou a integrar essa comissão a partir de 29/05/2021.

3.3. No período anterior foram iniciados os processos 001, 002 e 003/2021, com a distribuição aos relatores e início da análise preliminar por estes. Conforme constou do relatório anterior, os esclarecimentos solicitados à Diretoria Executiva, referentes aos processos citados, tiveram as respostas encaminhadas aos respectivos relatores em maio/2021.

3.4. As informações obtidas da DE referentes ao processo 001/2021 ainda suscitaram dúvidas ao relator e foi aprovada a emissão de novo ofício à DE, visando complementar e esclarecer as informações recebidas. O ofício foi expedido e encaminhado via Mesa. Com a nova resposta da DE, a comissão se reuniu e decidiu pelo arquivamento, sem início de sindicância investigativa, em face da ausência de condições de punição do denunciado, pela inexistência de conduta passível de punibilidade. A decisão foi comunicada à Mesa, restando efetuar as notificações finais aos envolvidos.

3.5. Com os esclarecimentos prestados pela DE, com relação ao processo 002/2021, a comissão decidiu, em reunião, pelo arquivamento, sem início de sindicância



investigativa, em face da ausência de condições de punição do denunciado, pela inexistência de penalidade para conduta que lhe foi imputada. A decisão foi comunicada à Mesa, restando efetuar as notificações finais aos envolvidos.

3.6. As novas informações trazidas pela DE, no ofício resposta à consulta referente ao processo 003/2021, suscitaram a tomada de depoimento de funcionários do Clube sobre os fatos denunciados e conduziram à aprovação de abertura de sindicância investigativa, com a notificação dos denunciados para apresentação de defesa. As notificações foram expedidas e aguarda-se o decurso de prazo para a apresentação das defesas.

3.7. No período, ainda houve reunião entre a Mesa Diretiva e a Comissão de Ética, objetivando o ajuste e alinhamento de procedimentos.

4. CONSIDERAÇÕES

4.1. A Comissão de Ética tem a peculiaridade de atuar, essencialmente, no processamento e opinativo em face das denúncias e consultas que lhe são dirigidas. O número de processos em curso depende, portanto, das denúncias recebidas.

4.2. Nos anos anteriores, diversas modificações ocorreram no Estatuto e outras normas internas do ECB, fazendo com que alguns dispositivos estejam desatualizados, em conflito ou gerando dificuldades operacionais, requerendo revisão para harmonização e atualização de conteúdo. Nessa perspectiva, foi definido o aprofundamento da análise das normas atinentes às atividades desta comissão, bem como identificadas questões que requerem maior atenção nesse momento.

5. CONCLUSÃO

5.1. No segundo quadrimestre de 2021, a Comissão de Ética: não recebeu denúncias e nem autuou processos, mas realizou 06 reuniões de trabalho; emitiu 05 ofícios e recebeu as respectivas respostas.

5.2. Os procedimentos processuais vêm sendo efetuados na forma regulamentar, atendendo aos prazos e princípios determinados.

Salvador, 20/09/2021

Comissão de Ética

Fernando Antonio Brandão Galvão
Abraão de Santana Pires
Caio Marcos Botelho Ferreira
Luis Leite

Luiz Claudio Amado de Moraes
Augesir Jose de Carvalho Filho
Edimario Bispo Silva